# MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

MEMÓRIA DO IX ENCONTRO ENTRE OS PROMOTORES DE JUSTIÇA DE DEFESA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E OS CONSELHEIROS TUTELARES DO DF

DATA: 1° de Setembro de 2007

LOCAL: Sala Múltiplo Uso da Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude

HORÁRIO: das 9h às 12h00

PARTICIPANTES: lista de presença em anexo e Conselheiros Tutelares da RIDE.

### PAUTA DA REUNIÃO

- Proposta para a Lei 2.640

## **ASSUNTOS TRATADOS**

- Lei Distrital 2640/2000 que dispõe sobre os Conselhos Tutelares do Distrito Federal;
- Discussão artigo por artigo, até o 7°;
- Foi decidido que nas discussões duas pessoas falariam defendendo posições distintas. Após esse processo, passou para votação pelo grupo presente;
- Foram aprovadas as seguintes sugestões: adaptar o número de Conselhos Tutelares em igualdade ao número habitacional; votação funcionar de acordo com o horário das eleições do TRE;
- Todas as sugestões foram anotadas pela Dra. Fabiana.

#### **DECISÕES**

- As sugestões para a Lei 2.640 continuam na próxima reunião.
- Ficou formado um grupo para discutir a Lei 2.640, que será formado pelos seguintes integrantes: 01 representante do MPDFT, 01 representante da CATA, 01 representante do CDCA, o Conselheiro Paulo Márcio de Aquino Mendes (CT Santa Maria), o Conselheiro José Luiz Martins Irineu (CT Taguatinga) e a Conselheira Selma Aparecida da Costa dos Santos (CT Ceilândia), que deverão agendar encontros para discussão.

Brasília, 1º de setembro de 2007.

Elaborado por:

## Willekens Van Dorth

Apoio Institucional

Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude do Distrito Federal